

1054323-80.2017.8.2 6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Ação civil pública ajuizada pelo MP em face da Municipalidade em razão de parcelamento irregular do solo implantado por particulares, loteadores e invasores da gleba localizada em área ambientalmente protegida e inserida em zona de proteção aos <b>mananciais hídricos da Represa do Guarapiranga</b> .	Conclusos para sentença.
1056330-45.2017.8.2 6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Ação proposta pela MP em que pretende que o Município Réu, e os demais integrantes do polo passivo, elaborem projeto a ser aprovado pelos órgãos competentes, executem as obras de infraestrutura, indenize os adquirentes, ou substitua seus lotes e, ainda, indenize os danos urbanísticos causados pela execução do loteamento, situado na <b>Colônia da Vila Carmozina</b> , Distrito de Guaianazes.	Vista ao Ministério Público.
1059658-80.2017.8.2 6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Pela presente ação, o MP postula a condenação do Município a regularizar o loteamento clandestino denominado <b>"Jardim Cipoaba"</b> , implantado em área particular.	Em grau de recurso ao Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público

3.1.2. Demandas Judiciais Contra as Empresas Municipais Dependentes

O passivo contingente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB), empresa municipal dependente desde 2010, é composto por 468 ações com risco classificado como **possível**, as quais totalizam o valor de R\$ 67.476.681,00. Tais ações estão divididas em 5 ações trabalhistas no montante de R\$ 253.969,00 e 463 ações de ordem cível, que somam R\$ 67.222.712,00.

Passivos Contingentes - Classificação de perda	Nº de ações	Valor total (R\$)
Possível	Trabalhista	5
	Cível	463
	Previdenciário	0
	Tributário	0
		253.969,00
		67.222.712,00
		0,00
		0,00

3.2. Ativos Contingentes

3.2.1. Depósitos Judiciais do Município

Em decorrência da aplicação da Lei Complementar nº 151/2015 e da legislação anteriormente vigente, o Município tem se utilizado de 70% do valor dos depósitos judiciais em ações nas quais é parte. Atualmente, o valor atualizado de tais depósitos judiciais é de aproximadamente R\$ 10 bilhões. Em que pese a existência de cerca de 50 mil ações, algumas daquelas de valor relevante podem ser objeto de decisão desfavorável ao município, obrigando a recomposição de valores expressivos.

Apesar de o ingresso desses recursos historicamente terem sido superiores às necessidades de recomposição do fundo de reserva, existe a possibilidade de que decisões desfavoráveis tenham repercussão em outras ações nas quais o município é parte. Desta forma, o quadro abaixo apresenta a distribuição, por assunto, das ações para as quais existem os maiores valores de depósitos judiciais.

Objeto	Valor do Depósito – R\$ (100 %)	Valor do Risco – R\$ (70%)
ISSQN sobre serviços bancários de leasing	2.311.957.496	1.618.370.247
Incidência de ISS sobre pagamentos feitos à matriz estrangeira	722.109.766	505.476.836
ISSQN sobre licenciamento, cessão ou uso de software	314.972.436	220.480.705
ISSQN incidente sobre planos de saúde	290.423.713	203.296.599
Execução Fiscal - ISSQN sobre atividades de propaganda e publicidade	111.225.977	77.858.184
Desapropriação	102.389.535	71.672.675
Imunidade Tributária	74.082.498	51.857.749
ISSQN sobre sociedades uniprofissionais	73.801.229	51.660.861
Área Tributável do IPTU	31.043.291	21.730.304
Demais ou não identificados	249.880.418	174.916.293
<b>Total</b>	<b>4.281.886.359</b>	<b>2.997.320.453</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda e Procuradoria Geral do Município - Posição em 26/02/2019

3.3. Outros Riscos Específicos

3.3.1. Riscos referentes às Empresas Municipais não Dependentes

Foram consideradas como passivos contingentes das Empresas Municipais não Dependentes as demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível, cuja possibilidade de perda foi enquadrada como **possível** de ocorrer e que, direta ou indiretamente, poderão implicar em desembolsos do Tesouro Municipal, com reflexos no resultado Fiscal do Município.

O valor total do passivo contingente decorrente dessas ações é de R\$ 219.293.882,00, distribuído em um universo de 1.064 ações.

As reclamações trabalhistas totalizam R\$ 100.438.735,00 e, geralmente, estão incluídas neste grupo as demandas relativas a questões envolvendo os respectivos empregados das empresas, tais como solicitação de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides da ordem tributária, por sua vez, somam R\$ 7.061.251,00 e, de forma geral, derivam de discussões acerca de recolhimento de impostos pelas Empresas.

As demandas de natureza cível se referem àquelas demandas consideradas não-criminais, e tratam, de forma geral, de conflitos nas áreas obrigacional, real, de família ou sucessórias. O valor dessas ações é de R\$ 111.793.896,00 e versam, basicamente, sobre pedidos de indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multas, dentre outras.

Esclarecemos que as empresas do Município não apresentaram passivos contingentes por conta de ações judiciais decorrentes de questões previdenciárias, que correspondem àquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

Abaixo, segue o quadro-resumo das ações aqui tratadas.

Passivos Contingentes - Classificação de perda	Nº de ações	Valor total (R\$)
Possível	Trabalhista	770
	Cível	273
	Previdenciário	0
	Tributário	21
		100.438.735,00
		111.793.896,00
		0,00
		7.061.251,00

3.3.2. Riscos referentes às Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs)

a) Concessões

Com relação às concessões, há diversos projetos em desenvolvimento no âmbito do Plano Municipal de Desestatização, mas que não chegaram à fase de assinatura de contrato. A prática da Prefeitura de São Paulo tem sido, na construção de tais contratos, de propor a transferência de todos os riscos do negócio mais relevantes para o parceiro privado, como o de construção, de demanda e de variações macroeconômicas. Configuram como riscos alocados ao Poder Público, por exemplo, aqueles relacionados às responsabilidades derivadas de eventos extraordinários, que venham a ser reconhecidos como caso fortuito ou força maior, e que não possam ser cobertos por alguma apólice de seguro disponível no mercado securitário brasileiro e em condições comerciais. Também são riscos alocados à prefeitura os que derivam da própria atuação da administração pública municipal, ou de novas obrigações por ela impostas.

O que poderá vir a ser um risco de maior vulto, sob a ótica de despesas para a Prefeitura, é o da necessidade de encerramento antecipado de algum dos contratos, com necessidade de pagamento de indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados pela(s) concessionária(s). Esses valores poderão ser calculados à medida que esses investimentos sejam, de fato, realizados.

No que se refere às projeções de receitas de concessões, os valores que poderão vir a ser arrecadados serão provenientes de pagamento de outorgas por parte do concessionário, definidas em contrato e no momento das licitações. Os riscos relacionados a essas receitas são o da não realização ou adiamento de tais licitações, a não entrega de propostas nos certames, a não assinatura do contrato para os casos em que as propostas já foram entregues, ou ainda a inadimplência dos futuros contratados. Os dois últimos riscos são mitigados pela garantia de proposta e a pela garantia de execução contratual, respectivamente.

Particularmente em relação à Concessão do Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de São Paulo, a próxima etapa do certame é a assinatura dos contratos de Concessão dos Serviços por 20 anos o que, considerando o fato de haver um único proponente habilitado para cada um dos 32 lotes, se mostra um risco baixo e mitigado conforme mencionado acima. No remoto caso de a assinatura dos contratos não se concretizarem, haveria necessidade de se manter as contratações emergenciais durante alguns meses até o início dos serviços licitados, cujo risco em termos orçamentário-financeiros (subsídio adicional) seria compensado pelo atraso no processo de renovação da frota, pois, nos contratos emergenciais, são admitidos veículos com características ano/modelo de até 11 anos, enquanto o Edital referente aos novos contratos exige 10 anos. Além disso, os veículos a serem incorporados exigem investimentos maiores em função de porte, atualização tecnológica e requisitos de conforto para o usuário.